Privacidade e Proteção de Dados

Fundamentos do tratamento de dados pessoais

Você sabia que seu material didático é interativo e multimídia? Isso significa que você pode interagir com o conteúdo de diversas formas, a qualquer hora e lugar. Na versão impressa, porém, alguns conteúdos interativos ficam desabilitados. Por essa razão, fique atento: sempre que possível, opte pela versão digital. Bons estudos!

Nesta webaula, estudaremos o tratamento de dados pessoais e o ciclo de vida dos dados pessoais.

Tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais pode ser realizado nos meios digitais e/ou físicos e é o primeiro requisito para a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados. As operações de tratamento de dados pessoais podem ser observadas no ciclo de vida da informação desde: a sua geração, o recebimento de dados pessoais, a utilização e processamento dos dados, a transferência e distribuição, o armazenamento e guarda dessas informações e até mesmo a eliminação dos dados pessoais.

As operações de tratamento de dados pessoais podem ser vistas na imagem a seguir.

Operações de tratamento de dados pessoais no ciclo de vida dos dados pessoais Geração de dados pessoais Recebimento Eliminação dos de dados dados pessoais pessoais Ciclo de vida dos dados pessoais Utilização e Armazenamento e guarda dessas processamento informações dos dados Transferência e distribuição

Fonte: elaborada pelo autor.

Veremos melhor a seguir, as características das operações de tratamento de dados pessoais em seu ciclo de vida.

Geração e/ou criação

Pode estar relacionada a dados pessoais diretos ou indiretos que o agente de tratamento (empresa) pode desenvolver para a identificação de um titular diretamente ou indiretamente.

Recebimento de dados pessoais

~

Está relacionado a dados pessoais que o agente de tratamento pode receber para executar um tratamento de dados, conforme a sua respectiva finalidade.

Utilização e processamento de dados pessoais

~

Está relacionado ao modo como o agente de tratamento está utilizando e processando os dados para atingir uma finalidade.

Transferência e distribuição



Neste momento, o agente de tratamento está compartilhando os dados pessoais com possíveis outros agentes de tratamento para atingir uma finalidade.

Armazenamento e guardas de informações



Para que o agente de tratamento consiga executar uma ação ou até mesmo comprovar a legalidade daquele tratamento, muitas vezes há necessidade do armazenamento dessas informações durante um período expresso em leis existentes.

Eliminação de dados pessoais



No final de um tratamento, caso não tenha nenhuma obrigação legal para o armazenamento dessas informações, o agente de tratamento pode realizar a eliminação e ou destruição dos dados pessoais. Vale ressaltar a destruição e/ou eliminação dos dados pessoais sem uma justificativa pode ser considerada uma violação de dados.

Para a execução do tratamento de dados pessoais alguns pontos importantes na Lei precisam ser observados. Conforme o art. 3º da LGPD (BRASIL, 2018), a Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:



- I a operação de tratamento seja realizada no território nacional;
- II a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;
- III os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.
- (BRASIL, 2018, [s.p.])



Podemos observar no art. 3º que as operações de tratamento devem ser realizadas no território nacional em seu momento de coleta, ou seja, o titular deve se encontrar no território nacional no momento da captura dos dados, fisicamente ou virtualmente.

É importante ressaltar que o art. 4º da Lei apresenta algumas hipóteses de tratamento onde a Lei não se aplica, por exemplo:

- "Realizado por pessoa natural para fins particulares e não econômicos" (BRASIL, 2018, [s.p.]), ou seja, quando uma pessoa está realizando o tratamento sem o objetivo de receber vantagens financeiras por meio dele.
- Outros tratamentos de fins jornalísticos, artísticos, acadêmicos também podem ser exclusivos da aplicabilidade no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais na Lei.
- Outros tratamentos também podem ser exclusivos quando estão relacionados à segurança pública, à defesa nacional, à segurança do Estado ou atividades de investigação e repressão de infrações penais.
- Por fim, o tratamento de dados pessoais que são provenientes de fora do território nacional e que possam não ser tratados no território nacional são considerados exclusivos da Lei.

É importante lembrar que caso haja outras leis que obriguem o tratamento de dados pessoais, a LGPD não poderá se sobrepor a essas leis vigentes, sendo considerado o tratamento de dados pessoais baseado na lei mais antiga.

Para finalizar esta webaula, sugerimos a leitura do Guia de Boas Práticas - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Nesse guia do Governo Federal, você vai encontrar vários exemplos práticos e explicações de diversos especialistas sobre a LGPD, o tratamento de dados pessoais, o ciclo de vida do tratamento e as boas práticas de segurança da informação.

BRASIL. Guia de Boas Práticas - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Gov.br, 14 ago. 2020.

Para visualizar o vídeo, acesse seu material digital.